

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Declaração de Retificação n.º 784/2017

Em virtude de ter sido publicado com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 11744/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2017, a p. 22257, retifica-se que onde se lê:

«Nestes termos, a trabalhadora em causa deixou de pertencer ao mapa de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do despacho autorizador.»

deve ler-se:

«Nestes termos, a trabalhadora em causa deixou de pertencer ao mapa de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.»

17 de outubro de 2017. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

310862776

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 9799/2017

Nomeação de júri para deliberar sobre o pedido de equivalência de grau C1 requerido por Lina Maria Rodríguez Cely

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, e no uso de competência delegada, nomeio para deliberar sobre o pedido de equivalência de grau C1, apresentado na Escola de Ciências da Universidade do Minho por Lina Maria Rodríguez Cely, os seguintes elementos:

Doutor Martin Andritschky, Professor Catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho que presidirá;
Doutor José Manuel González-Méijome, Professor Catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutor Sérgio Miguel Cardoso Nascimento, Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

19 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Margarida Paula Pedra Amorim Casal*, Professora Catedrática.

310883188

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 13404/2017

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de 28 de setembro de 2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor Jaime da Cunha Branco, foi homologada a avaliação final do período experimental, o qual foi concluído com sucesso, da trabalhadora Sara Maria Lopes Marques, na carreira/categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

2 de outubro de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.
310824065

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 9800/2017

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, e do artigo 18.º dos Estatutos da NOVA FCSH, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de

13 de setembro, confere o grau de doutor em Artes Musicais, com decisão favorável à acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e devidamente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A — Cr 216/2012, de 6 de fevereiro de 2013, com a estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica.

As normas regulamentares do doutoramento, com efeito a partir do ano letivo 2013/2014, foram aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da NOVA FCSH e encontram-se disponíveis na respetiva página.

26 de outubro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Francisco Caramelo*.

Doutoramento em Artes Musicais

(*PhD in Musical Arts*)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: Artes Musicais
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Prática e Interpretação Musical ou Dramaturgia Musical e Encenação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Prática e Interpretação Musical; Dramaturgia Musical e Encenação
- 9 — Observações:

O Doutoramento em Artes Musicais, em ambas as especialidades, estrutura-se em três componentes: um Curso de Doutoramento, a que correspondem 60 créditos, a realização de uma Tese de Doutoramento e a apresentação pública de trabalhos artísticos (sob a forma de um recital e um recital conferência, na especialidade de Prática e Interpretação Musical, ou de uma apresentação de dramaturgia, na especialidade de Dramaturgia Musical e Encenação).

A conclusão do Curso de Doutoramento dá lugar à atribuição do Diploma de Estudos Avançados em Artes Musicais. A conclusão da Tese de Doutoramento, mediante a respetiva defesa com êxito em provas públicas nos termos das normas regulamentares, e a apresentação pública dos trabalhos artísticos, dão lugar à atribuição do Grau de Doutor em Artes Musicais.

Para concluir o Curso de Doutoramento, o estudante deve realizar 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre, dos quais:

20 Créditos correspondem à realização de três unidades curriculares obrigatórias de formação para a investigação cujas designações se podem encontrar no plano de estudos que se segue.

20 Créditos correspondem à realização de Seminários de Especialidade adequados ao âmbito da Especialidade em que o estudante pretende realizar a sua tese de doutoramento.

10 Créditos são realizados em regime opcional, podendo o estudante optar por qualquer dos seminários de Investigação em Ciências Musicais ou, em circunstâncias excecionais e mediante aprovação do Coordenador de Curso, por um seminário de opção livre que poderá ser escolhido de entre as unidades curriculares de formação pós-graduada oferecidas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), por outras unidades orgânicas da Universidade Nova de Lisboa, ou por outras instituições do Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante acordo ou protocolo.

20 Créditos contemplam uma unidade curricular obrigatória destinada à elaboração autónoma, sob supervisão e apoiada pelos seminários obrigatórios, de um Trabalho Final, que consiste num anteprojecto de investigação na área de Artes Musicais, submetido a avaliação final no fim do 2.º semestre, de acordo com o estipulado nas Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos de Doutoramento da NOVA FCSH.

Tem acesso à realização da Tese de Doutoramento e dos trabalhos artísticos o estudante aprovado no Curso de Doutoramento e cujo projeto de investigação para doutoramento mereça aprovação pelo Conselho Científico da NOVA FCSH. Para a realização da Tese de Doutoramento e dos trabalhos artísticos finais, o estudante deve efetuar autonomamente, sob supervisão tutorial, uma investigação original em Artes Musicais com a duração normal de 4 semestres.

A Tese de Doutoramento e a apresentação das modalidades de trabalho artístico previstas no plano de estudos de cada especialidade são concluídas mediante a aprovação nos termos das Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos de Doutoramento da NOVA FCSH e do Doutoramento de Artes Musicais.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Doutoramento em Artes Musicais**Especialidade em Prática e Interpretação Musical**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Prática e Interpretação Musical . . .	PIM	100	0
Ciências Musicais	CMCM	70	0
Ciências Musicais Etnomusicologia, Ciências Musicais Históricas, En- sino e Psicologia da Música	CMETNO/ CMCMH/ CMEPM	0	10
<i>Total</i>		170	10

QUADRO N.º 2

Doutoramento em Artes Musicais**Especialidade em Dramaturgia Musical e Encenação**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Dramaturgia Musical e Encenação	PIMDME	80	0
Ciências Musicais	CMCM	90	0
Ciências Musicais Etnomusicologia, Ciências Musicais Históricas, En- sino e Psicologia da Música	CMETNO/ CMCMH/ CMEPM	0	10
<i>Total</i>		170	10

11 — Plano de Estudos:

Universidade Nova de Lisboa**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Curso de Artes Musicais****Grau de Doutor**

Área Científica Predominante do Curso: Artes Musicais

Especialidade em Prática e Interpretação Musical

QUADRO N.º 3

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias:						
Seminário de Investigação Artística	CMCM	S	140	S:32;OT-16	5	
Seminário de Análise Musical	CMCM	S	140	S:16;OT-8	5	
Prática Instrumental ou Vocal I	PIM	S	280	PL:32;OT-16	10	
Opção condicionada a):						
Seminário de Especialidade em Ciências Musicais Históricas	CMCMH	S	280	S:32;OT-16	10	Opcional
Seminário de Especialidade em Etnomusicologia	CMETNO	S	280	S:32;OT-16	10	Opcional
Ensino e Psicologia da Música	CMEPM	S	280	S:32;OT-16	10	Opcional

a) O estudante deve realizar 10 ECTS num dos seminários de especialidade deste conjunto.

QUADRO N.º 4

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias:						
Prática Instrumental ou Vocal II	PIM	S	280	S:32;OT-16	10	
Trabalho Final de Curso	CMCM	S	560	OT-32	20	

QUADRO N.º 5

3.º ao 6.º semestre

Unidades curriculares/ <i>Curricular Units</i>	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias:						
Recital (trabalho artístico)	PIM	Bianual	1 120	OT-21	40	
Recital — Conferência (trabalho artístico)	PIM	Bianual	1 120	OT-21	40	
Tese	CMCM	Bianual	1 120	OT-22	40	

Universidade Nova de Lisboa

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Curso de Artes Musicais

Grau de Doutor

Área Científica Predominante do Curso: Artes Musicais

Especialidade em Dramaturgia Musical e Encenação

QUADRO N.º 6

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias:						
O Espectáculo Músico-Teatral	PIMDME	S	280	S:32;OT-16	10	
Seminário de Investigação Artística	CMCM	S	140	S:32;OT-16	5	
Seminário de Análise Musical	CMCM	S	140	S:16;OT-8	5	
Opção condicionada a):						
Seminário de Especialidade em Ciências Musicais Históricas	CMMH	S	280	S:32;OT-16	10	Opcional
Seminário de Especialidade em Etnomusicologia	CMETNO	S	280	S:32;OT-16	10	Opcional
Ensino e Psicologia da Música	CMEPM	S	280	S:32;OT-16	10	Opcional

a) O estudante deve realizar 10 créditos em seminários de especialidade deste conjunto.

QUADRO N.º 7

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias:						
Dramaturgia Musical e Encenação	PIMDME	S	280	PL:32;OT-16	10	
Trabalho Final de Curso	CMCM	S	560	OT-32	20	

QUADRO N.º 8

3.º ao 6.º semestre

Unidades curriculares/ <i>Curricular Units</i>	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias:						
Apresentação Dramaturgia (trabalho artístico-dramatúrgico)	PIMDME	Bianual	1 680	OT-32	60	
Tese	CMMC	Bianual	1 680	OT-32	60	

Notas

- (1) Designação da Disciplina ou do Seminário.
 (2) Sigla constante dos quadros no artigo 5.º
 (3) A — Anual, S — semestral, T — trimestral.
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante.
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

310881049

Despacho n.º 9801/2017

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, e do artigo 18.º dos Estatutos da NOVA FCSH, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, confere o grau de mestre em Estética e Estudos Artísticos, com decisão favorável à acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e devidamente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 109/2016, de 13 de julho de 2016, com a estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica.

As normas regulamentares do mestrado, com efeito a partir do ano letivo 2016/2017, foram aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da NOVA FCSH e encontram-se disponíveis na respetiva página.

26 de outubro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Francisco Caramelo*.

**Mestrado em Estética e Estudos Artísticos
 (Master in Aesthetics and Artistic Studies)**

Estrutura curricular e plano de estudos

Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
 Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
 Curso: Estética e Estudos Artísticos.

Grau ou diploma: Mestrado.

Área científica predominante do curso: Estudos Artísticos.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

Duração normal do curso: 4 semestres.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Cinema e Fotografia; Artes e Ciências Musicais; Arte e Culturas Políticas.

Observações:

Para a conclusão da componente letiva do mestrado o estudante terá de realizar 60 ECTS, após a qual lhe será atribuído um diploma de pós-graduação.

O estudante tem de realizar em cada semestre realiza 30 ECTS. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da instituição de acolhimento.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam nos seguintes quadros:

QUADRO N.º 1

Estética e Estudos Artísticos

Cinema e Fotografia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Estudos Artísticos.	EA	10	60
História da Arte	HA	10	0
Filosofia	FIL	10	0
Estudos Artísticos e/ou Ciências da Comunicação	EA/CC	0	20
Opção Livre	-	0	10
<i>Subtotal</i>		30	90
<i>Total</i>		120	

QUADRO N.º 2

Estética e Estudos Artísticos

Artes e Ciências Musicais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Estudos Artísticos.	EA	10	60
Ciências Musicais	CM	0	10
História da Arte	HA	10	0
Filosofia	FIL	10	0
Estudos Artísticos e/ou Ciências da Musicais	EA/CM	0	10
Opção Livre	-	0	10
<i>Subtotal</i>		30	90
<i>Total</i>		120	